



# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 25/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

Relator

### VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 16 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Alex Mendes da Silva - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

  
\_\_\_\_\_  
Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 16 / 06 / 21

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER Nº 08/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

  
\_\_\_\_\_  
José Jesus de Souza Bezerra

Relator

### VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do Membro, vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 16 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Jesus de Souza Bezerra – Relator

\_\_\_\_\_  
Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Legislativo - Carnaíba-PE  
provado em 1ª e Única Votação

Em: 16/06/21

  
\_\_\_\_\_  
Presidente